



COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Disciplinar da Federação Roraimense de Futebol, de acordo com o disposto no Art. 47 e demais aplicáveis a espécie do CBJD, faz saber aos que este virem ou dele conhecimento tiverem que a(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) e os seus representantes legais cujo(s) processo(s) seguem relacionado(s) fica(m) CITADA(S)/INTIMADA(S) do oferecimento da denúncia pela Procuradoria da Justiça Desportiva do Futebol de Roraima, tendo o prazo de 03 (três) dias para apresentação de Defesa, bem como, da sessão de instrução e julgamento que será realizada na Terça-Feira, dia **09 setembro de 2025, às 15h00min**, a ser realizado na **Av. Cap. Júlio Bezerra, 1540 – Aparecida – Sede da Federação Roraimense de Futebol**.

PROCESSO N. 034/2025

Competição: **Roraimense de Futebol Sub 20 - 2025**

Jogo nº 21: **BARÉ x ATLÉTICO PROGRESSO**

Data Jogo: **31/08/2025**

Local: **Vila Olímpica**

Horário: **16h00min**

Relator: **José Deodato de Aquino Júnior – Auditor**

Denunciado(s):

- a) TAYLSON MELO, Presidente do Atlético Progresso (RR);
- b) JHULIAN PAULO DA FONSECA DE RAMOS, Técnico do Atlético Progresso (RR);
- c) JAVIER IGNACIO GONZALEZ MINA, Atleta do Atlético Progresso (RR);
- d) WYTALO PACHECO RODRIGUE, Atleta do Baré Esporte Clube e
- e) JORGE BARBOSA PEDROSO, Atleta do Baré Esporte Clube.

Flávio Grangeiro de Souza

Auditor Presidente